



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

1

## ATAS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF 2022

ATA Nº 001/2022

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para composição dos cargos desta Comissão e para analisar os Projetos de Lei do Executivo Municipal de nº 02, 04, 05, 08, 09, 13, 14, e os Projetos de Lei do Legislativo que “ESTENDE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO A REVISÃO GERAL DE QUE TRATA A LEI Nº 691/2002” PARA O ANO DE 2022”, “ESTENDE AOS OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS, DE VEREADOR, DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETARIOS MUNICIPAIS A REVISÃO GERAL DE QUE TRATA A LEI Nº691/2002 PARA O ANO DE 2022”, “CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO”, o Projeto de Decreto Legislativo que “FIXA O VALOR DAS DIÁRIAS PAGAS AOS VEREADORES, ASSESSOR JURÍDICO E DEMAIS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL” e o Projeto de Resolução que “Autoriza a Câmara Municipal de Morro Redondo a realizar despesa para pagamento da UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul e dá outras providências”. Assumiu a Presidência o integrante mais idoso Vereador Neri Leal, o que coordenou a eleição dos cargos na Comissão, ficando com a seguinte composição:  
PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM  
RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA  
SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB  
SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

### VEREADORES PRESENTES:

NERI LEAL, MARIA AUGUSTINA LUDTKE, GILSON SCHWANZ, VIVIAN RICKES ROSA .

### PAUTA:

#### **Projeto de Lei Executivo Municipal:**

- Nº 02/2022 “INSTITUI O SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- Nº 04/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ENFERMEIRO PADRÃO”.
- Nº 05/2022 “ALTERA REDAÇÃO DO ART.1º, DA LEI Nº 2.150, DE 29/08/2018, PARA ACRESCENTAR 02 (DUAS) VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.”
- Nº 07/2022 “ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

- SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS”.
- Nº 08/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM ASSEM-ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE MORRO REDONDO”.
  - Nº 09/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL DUAS SERVENTES”.
  - Nº 13/2022 “CRIA O DEPARTAMENTO DE TURISMO JUNTO A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E TURISMO – SMDRT, A QUAL TEM A DENOMINAÇÃO ALTERADA PELA LEI Nº 2.178, DE 04-12-2018”.
  - Nº 14/2022 “Fica alterado o quadro de cargos da lei nº 2.226, de 15/04/2019, que reestrutura no município o Plano de Classificação de Cargos Comissionados e Funções para incluir os cargos comissionados de assessor de imprensa, anexo (I-33), chefe do setor de assistência administrativa da SMOUT, anexo (I-34), chefe do departamento de turismo, anexo (I-35), chefe do núcleo de assistência administrativa da SMDRT, anexo (I-36), suprimir os cargos comissionados de assessor de coordenação e planejamento, anexo (I-01), e chefe do setor de controle epidemiológico, anexo (I-28), da lei municipal nº 2.226/2019 e, alterar a redação dos cargos comissionados anexos (I -20), (I-16), (I-22), da lei municipal nº 2.226/2019”.

**PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO:**

- “ESTENDE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO A REVISÃO GERAL DE QUE TRATA A LEI Nº 691/2002” PARA O ANO DE 2022”.
- “ESTENDE AOS OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS, DE VEREADOR, DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETARIOS MUNICIPAIS A REVISÃO GERAL DE QUE TRATA A LEI Nº691/2002 PARA O ANO DE 2022”.
- “CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO”.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

- “FIXA O VALOR DAS DIÁRIAS PAGAS AOS VEREADORES, ASSESSOR JURÍDICO E DEMAIS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL”

**PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

- “Autoriza a Câmara Municipal de Morro Redondo a realizar despesa para pagamento da UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul e dá outras providências”.

**PARECER DO RELATOR:**

“Os Projetos, em pauta, receberam Parecer Favorável”.

**PARECER DA COMISSÃO:**

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”

**OBSERVAÇÕES:** Nenhuma.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 002/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dois minutos nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar os Projetos de Lei do Executivo Municipal de nº 01, 03, 06, 10, 11, 12 e 15/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Neri Leal, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

PAUTA:

**Projeto de Lei Executivo Municipal:**

Nº 01/2022 “ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 4º, 5º, 6º, 7º E 9º DA LEI 2.169/2018, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO.”

- Nº 03/2022 “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA EXERCER ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID-19”

- Nº 06/2022 “CONCEDE AUMENTO NA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES.”

- Nº 10/2022 “CRIA A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMPRAS.”

- Nº 11/2022 “INSTITUI GRATIFICAÇÃO PARA MOTORISTA LOTADO NO GABINETE E A DISPOSIÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL.”

- Nº 12/2022 “CRIA GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES À ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

- Nº 15/2022 “CRIA GRATIFICAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE BENS E



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

SERVIÇOS”.

PARECER DO RELATOR:

“Os Projetos, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião às nove horas e treze minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão presentes na reunião.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 003/2022

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dois minutos nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar os Projetos de Lei do Executivo Municipal de nº 16 e 17/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Neri Leal, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtkke e Gilson Schwanz

PAUTA:

**Projetos de Lei Executivo Municipal:**

- PROJETO DE LEI Nº 16/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL FISCAL SANITARISTA.”

- PROJETO DE LEI Nº 17/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSOR PARA ATUAR NA ESCOLA DA REDE PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

MUNICIPAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2022.”

PARECER DO RELATOR:

“Os Projetos, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião às nove horas e treze minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão presentes na reunião.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA N° 004/2022

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e vinte minutos nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar os Projetos de Lei do Executivo Municipal de nº16, 17, 18 /2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Neri Leal, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtkke e Gilson Schwanz

PAUTA:

**Projetos de Lei Executivo Municipal:**

- Nº 16/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL FISCAL SANITARISTA”.

- Nº 17/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSOR PARA ATUAR NA ESCOLA DA REDE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2022” .

- Nº 18/202 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SESI (SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA) ENQUANTO ENTIDADE DO SISTEMA FIERGS (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)”.

PARECER DO RELATOR:

“Os Projetos, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião às dez horas e vinte e sete minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão presentes na reunião.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 005/2022

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e dezesseis minutos nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar os Projetos de Lei do Executivo Municipal de nº 19, 20 e 21/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Neri Leal, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

PAUTA:

**Projetos de Lei Executivo Municipal:**

- Nº 19/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL DISCIPLINA DE MATEMÁTICA PARA ATUAR NA ESCOLA DA REDE



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2022”

- Nº 20/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PSICÓLOGO PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2022”.

- Nº 21/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, 01(UM) MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SMECD”.

**PARECER DO RELATOR:**

“Os Projetos, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

**PARECER DA COMISSÃO:**

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”

**OBSERVAÇÕES:** Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião às dez horas e vinte e três minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão presentes na reunião.

**ASSINATURAS:**

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 006/2022

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e treze minutos nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar os Projetos de Lei do Executivo Municipal de nº 22 e 23/2022 e o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Lécia Boettge dos Santos que “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE AÇÕES VOLTADAS À LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS E DE ENSINO MÉDIO, DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO”.

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:**

**PRESIDENTE:** VEREADOR NERI LEAL - DEM

**RELATORA:** VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

**SECRETÁRIA:** VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

**SUPLENTE:** VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

**VEREADORES PRESENTES:**

Neri Leal, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

**PAUTA:**

**Projetos de Lei Executivo Municipal:**

- Nº 22/2022 que “ALTERA VALORES DAS DIÁRIAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.275/2020”.

- Nº 23/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Projeto de Lei do Legislativo Municipal:**

- Projeto de Lei de autoria da Vereadora Letícia Boettge dos Santos que “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE AÇÕES VOLTADAS À LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS E DE ENSINO MÉDIO, DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO”.

**PARECER DO RELATOR:**

“Os Projetos, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

**PARECER DA COMISSÃO:**

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”

**OBSERVAÇÕES:** Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião às dez horas e dezesseis minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão presentes na reunião.

**ASSINATURAS:**

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 007/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Vivian Rickes Rosa que “INSTITUTI “O PESSEGUEIRO COMO ÁRVORE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Neri Leal, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

PAUTA:

**Projeto de Lei do Legislativo Municipal:**

- Projeto de Lei de autoria da Vereadora Vivian Rickes Rosa que “INSTITUTI “O PESSEGUEIRO COMO ÁRVORE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DO RELATOR:

“O Projeto, em pauta, recebeu Parecer Favorável”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação do Projeto em pauta”

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 008/2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar os Projetos de Lei de nº 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 36/2022.

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:**

**PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM**

**RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA**

**SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB**

**SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP**

**VEREADORES PRESENTES:**

Neri Leal, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

**PAUTA:**

**PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Projeto de Lei de nº 24/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DA LETRA “B”, INCISO III, DO ART.1º, DA LEI Nº 2.387, DE 20/12/2021, PARA ACRESCENTAR 04 (QUATRO) HORAS SEMANAIS A CARGA HORÁRIA DA CONTRATADA”.

- Projeto de Lei de nº 25/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) PARA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO”.

- Projeto de Lei de nº 26/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.

- Projeto de Lei de nº 27/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DOIS OPERÁRIOS”.

- Projeto de Lei de nº 28/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UMA SERVENTE”.

- Projeto de Lei de nº 29/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR, A QUAL FOI AUTORIZADA CONFORME ART. 1º, ITEM 3, DA LEI Nº 2.352/2021”.

- Projeto de Lei de nº 30/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR DE MÚSICA DURANTE O ANO LETIVO DE 2022”.

- Projeto de Lei de nº 31/2022 que “ALTERA VALORES DAS DIÁRIAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.416/2022, DE 07/03/22”.

- Projeto de Lei de nº 32/2022 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Projeto de Lei de nº 36/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.315/2021”.

**PARECER DO RELATOR:**

“Os Projetos, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

**PARECER DA COMISSÃO:**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”.

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 009/2022

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar os Projetos de Lei de nº 33, 34 e 35/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Neri Leal, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

PAUTA:

**PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Projeto de Lei de nº 33/2022 que “ALTERA A LEI Nº 505/1999 QUE “CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- Projeto de Lei de nº 34/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM MONITOR PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA”.

- Projeto de Lei de nº 35/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR”.

PARECER DO RELATOR:

“Os Projetos, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 10/2022

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar os Projetos de Lei de nº 37, 38, 39 e 40/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Neri Leal, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

PAUTA:

**PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Nº 37/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O CPM – CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2022”;

- Nº 38/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.205, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019”;

- Nº 39/2022 que “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA ATUAR NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO”;

- Nº 40/2022 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

**EMENDA:**

- Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de nº 38/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.205, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

<b>PARECER DO RELATOR:</b> “Os Projetos e emenda, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.
<b>PARECER DA COMISSÃO:</b> “Pela Aprovação dos Projetos e emenda em pauta”.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Nenhuma. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.
<b>ASSINATURAS:</b>  PRESIDENTE.....RELATOR.....  SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 11/2022

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar o Projeto de Lei de nº 41/2022. <b>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:</b> PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP
<b>VEREADORES PRESENTES:</b> Neri Leal, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz
<b>PAUTA:</b> <b>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:</b> - Nº 41/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA E.M.E.F. ALBERTO CUNHA.”
<b>PARECER DO RELATOR:</b> “O Projeto de Lei, em pauta, recebeu Parecer Favorável”.
<b>PARECER DA COMISSÃO:</b> “Pela Aprovação do Projeto em pauta”.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Nenhuma. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 12/2022

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar o Projeto de Lei de nº 43/2022 e o Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio Zanetti que “INSTITUI O PROGRAMA SAÚDE É MOVIMENTO”.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Neri Leal, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

PAUTA:

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Nº 43/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”.

- Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio Zanetti que “INSTITUI O PROGRAMA SAÚDE É MOVIMENTO”.

PARECER DO RELATOR:

“O Projeto de Lei, em pauta, recebeu Parecer Favorável”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação do Projeto em pauta”.

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 13/2022

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar o Projeto de Lei de nº 45/2022.

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:**

**PRESIDENTE:** VEREADOR NERI LEAL - DEM

**RELATORA:** VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

**SECRETÁRIA:** VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

**SUPLENTE:** VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

**VEREADORES PRESENTES:**

Neri Leal, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

**PAUTA:**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

-Projeto de Lei nº 45/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM MOTORISTA E DOIS OPERÁRIOS”.

**PARECER DO RELATOR:**

“O Projeto de Lei, em pauta, recebeu Parecer Favorável”.

**PARECER DA COMISSÃO:**

“Pela Aprovação do Projeto em pauta”.

**OBSERVAÇÕES:** Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 14/2022

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar o Projeto de Lei de nº 44/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Neri Leal, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtkke e Gilson Schwanz

PAUTA:

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Nº 44/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PERMUTA DE ÁREA PÚBLICA POR ÁREA DE PROPRIEDADE PRIVADA”.

PARECER DO RELATOR:

“O Projeto de Lei, em pauta, recebeu Parecer Favorável”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação do Projeto em pauta”.

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 15/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar os Projetos de Lei de nº 46, 47/2022.e os projetos de Lei de autoria da Vereadora Leticia que “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO” e da Vereadora Vivian que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, O PROGRAMA “A RUA É NOSSA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Neri Leal, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

PAUTA:

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Nº 46/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR”.

- Nº 47/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR”.

**PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

- “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO”.

- “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, O PROGRAMA “A RUA É NOSSA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECERES DO RELATOR:

“Os Projetos de Lei, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 16/2022

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisarem os Projetos de Lei de nºs 48, 49 e 50/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

PAUTA:

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Nº 48/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVENTE, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.348/2021”;

- Nº 49/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVENTE, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.392/2022”;

- Nº 50/2022 que “ALTERA BREDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI Nº 2.385/2021, DE 20/12/2021”.

PARECERES DO RELATOR:

“Os Projetos de Lei, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”.

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 17/2022

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar o Projeto de Lei de 51/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

PAUTA:

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Nº 51/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 7º, DA LEI Nº 2.441/2022, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PERMUTA DE ÁREA PÚBLICA POR ÁREA DE PROPRIEDADE PRIVADA”.

PARECER DO RELATOR:

“O Projeto de Lei, em pauta, recebeu Parecer Favorável”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação do Projeto em pauta”.

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 18/2022

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar o Projeto de Lei de 54/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

PAUTA:

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Nº 54/2022 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

PARECER DO RELATOR:

“O Projeto de Lei, em pauta, recebeu Parecer Favorável”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação do Projeto em pauta”.

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 19/2022

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar o Projeto de Lei de 53/2022.

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:**

**PRESIDENTE:** VEREADOR NERI LEAL - DEM

**RELATORA:** VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

**SECRETÁRIA:** VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

**SUPLENTE:** VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

**VEREADORES PRESENTES:**

Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtker e Gilson Schwanz

**PAUTA:**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Nº 53/2022 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

**PARECER DO RELATOR:**

“O Projeto de Lei, em pauta, recebeu Parecer Favorável”.

**PARECER DA COMISSÃO:**

“Pela Aprovação do Projeto em pauta”.

**OBSERVAÇÕES:** Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

**ASSINATURAS:**

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 20/2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar o Projeto de Lei de nº 55/2022 e o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Vivian Rickes Rosa que “INSTITUI O PROJETO “ADOTE UMA PRAÇA” NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:**

**PRESIDENTE:** VEREADOR NERI LEAL - DEM

**RELATORA:** VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

**SECRETÁRIA:** VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

**SUPLENTE:** VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

**VEREADORES PRESENTES:**

Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke, Gilson Schwanz e Neri Leal

**PAUTA:**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Nº 55/2022 que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREMIAÇÃO AOS CONSUMIDORES MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

- Projeto de Lei de autoria da Vereadora Vivian Rickes Rosa que “INSTITUI O PROJETO “ADOTE UMA PRAÇA” NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PARECER DO RELATOR:**

“Os Projetos de Lei, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

**PARECER DA COMISSÃO:**

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”.

**OBSERVAÇÕES:** Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

**ASSINATURAS:**

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 21/2022

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar os Projetos de Lei de nº 56 e 57/2022.

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:**

**PRESIDENTE:** VEREADOR NERI LEAL - DEM

**RELATORA:** VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

**SECRETÁRIA:** VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

**SUPLENTE:** VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

**VEREADORES PRESENTES:**

Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke, Gilson Schwanz e Neri Leal

**PAUTA:**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Nº 56/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM MOTORISTA”.

- Nº 57/2022 que “ACRESCENTA INCISO XI, AO ART.61, DA LEI Nº 036, DE 28.12.89, QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PARECER DO RELATOR:**

“Os Projetos de Lei, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

**PARECER DA COMISSÃO:**

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”.

**OBSERVAÇÕES:** Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

**ASSINATURAS:**

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 22/2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar os Projetos de Lei de nº 42, 52 e 59/2022.

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:**

**PRESIDENTE:** VEREADOR NERI LEAL - DEM

**RELATORA:** VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

**SECRETÁRIA:** VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

**SUPLENTE:** VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

**VEREADORES PRESENTES:**

Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke, Gilson Schwanz e Neri Leal

**PAUTA:**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Nº 42/2022 que “INSTITUI A TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS”.

- Nº 52/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DOS ARTS. 5º, 6º, § 4º, PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 8º, §2 DOS ARTIGOS 14 E 15, §Ú, DO ARTIGO 18 E ARTIGO 20, DA LEI Nº 2.087, DE 18/09/2017, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REGULAMENTAR E ESTABELECE OS CRITÉRIOS E OS PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA FINS DE PROMOÇÃO EM CLASSES”.

- Nº 59/2022 que “ALTERA REDAÇÃO E ACRESCENTA PARÁGRAFOS AOS ARTIGOS 98 E 99, E, REVOGA O ARTIGO 100, DO CAPÍTULO III, SEÇÃO II – DA CONCESSÃO E DO GOZO DAS FÉRIAS – DA LEI 041/90, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PARECER DO RELATOR:**

“Os Projetos de Lei, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

**PARECER DA COMISSÃO:**

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”.

**OBSERVAÇÕES:** Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 23/2022

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar os Projetos de Lei de nº 61/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke, Gilson Schwanz e Neri Leal

PAUTA:

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Nº 61/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR”.

PARECER DO RELATOR:

“O Projeto de Lei, em pauta, recebeu Parecer Favorável”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação do Projeto em pauta”.

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 24/2022

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar o Projeto de Lei de nº 60/2022.

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:**

**PRESIDENTE:** VEREADOR NERI LEAL - DEM

**RELATORA:** VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

**SECRETÁRIA:** VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

**SUPLENTE:** VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

**VEREADORES PRESENTES:**

Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke, Gilson Schwanz e Neri Leal

**PAUTA:**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Nº 60/2022 que “**CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**PARECER DO RELATOR:**

“O Projeto de Lei, em pauta, recebeu Parecer Favorável”.

**PARECER DA COMISSÃO:**

“Pela Aprovação do Projeto em pauta”.

**OBSERVAÇÕES:** Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

**ASSINATURAS:**

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 25/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar os Projetos de Lei de nº 63, 65, 66, e 67 e ainda o Projeto de Lei de autoria do Vereador Marcio que “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MENOS É MAIS NA CIDADE DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke, Gilson Schwanz e Neri Leal

PAUTA:

**PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Nº 63/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.420, DE 31/03/2022, A QUAL AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”;

- Nº 65/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ODONTÓLOGO”;

- Nº 66/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM MOTORISTA”;

- Nº 67/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UMA SERVENTE”.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO ZANETTI:**

- “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MENOS É MAIS NA CIDADE DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DO RELATOR:

“Os Projetos de Lei, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”.

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 26/2022

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar o Projeto de Lei de nº 62/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke, Gilson Schwanz e Neri Leal

PAUTA:

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Projeto de Lei de nº 62/2022 que “APLICA AS DIÁRIAS PREVISTAS NA SUBSEÇÃO I, DA SEÇÃO II, DO CAPÍTULO II, DA LEI 041/90, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, O DISPOSTO NA LEI 2.362, DE 08/09/2021, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES E DEMAIS COLABORADORES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DO RELATOR:

“O Projeto de Lei, em pauta, recebeu Parecer Favorável”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação do Projeto em pauta”.

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 27/2022

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar os Projetos de Lei de nº

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:**

**PRESIDENTE:** VEREADOR NERI LEAL - DEM

**RELATORA:** VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

**SECRETÁRIA:** VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

**SUPLENTE:** VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

**VEREADORES PRESENTES:**

Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

**PAUTA:**

**PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Projeto de Lei de nº 68/2022 que “ALTERA REDAÇÃO E ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 27, DO CAPÍTULO VII – DO REGIME DE TRABALHO – DA LEI 2.027/16, A QUAL “ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E, ALTERA O PRIMEIRO CARGO DA TABELA DA LEI 2.444/2022, A QUAL “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI Nº 2.385/2021, de 20/12/2021”.

Parecer do Tribunal de Contas sobre as Contas do governo do Executivo Municipal de Morro Redondo referente ao exercício de 2019.

**PARECER DO RELATOR:**

“O Projeto de Lei e o Parecer do Tribunal, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

**PARECER DA COMISSÃO:**

“Pela Aprovação do Projeto e do Parecer do Tribunal em pauta”.

**OBSERVAÇÕES:** Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

**ASSINATURAS:**

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 28/2022

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar o Projeto de Lei de nº 69/2022 e o Projeto de Decreto Legislativo.

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:**

**PRESIDENTE:** VEREADOR NERI LEAL - DEM

**RELATORA:** VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

**SECRETÁRIA:** VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

**SUPLENTE:** VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

**VEREADORES PRESENTES:**

Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

**PAUTA:**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Projeto de Lei de nº 69/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA”.

**PARECER DO RELATOR:**

“O Projeto de Lei, em pauta, recebeu Parecer Favorável”.

**PARECER DA COMISSÃO:**

“Pela Aprovação do Projeto em pauta”.

**OBSERVAÇÕES:** Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

**ASSINATURAS:**

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 29/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar os Projetos de Lei de nº 64, 70 e 71/2022.

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:**

**PRESIDENTE:** VEREADOR NERI LEAL - DEM

**RELATORA:** VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

**SECRETÁRIA:** VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

**SUPLENTE:** VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

**VEREADORES PRESENTES:**

Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtkke e Gilson Schwanz

**PAUTA:**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Projeto de Lei de nº 64/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM A EMPRESA FSD AGROINDUSTRIAL LTDA PARA CEDER O USO DE TERRENO PÚBLICO A PARTICULAR MEDIANTE CONDIÇÃO”.

- Projeto de Lei de nº 70/2022 que “ALTERA LEI Nº 1.917/2014, A QUAL “CRIA EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” NO QUE SE REFERE AO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS – CONSIDERANDO A EC 120/22 E O ESTABELECIDO PELA PORTARIA GM/MS Nº 2.109/2022”.

- Projeto de Lei nº 71/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PRODUTORES RURAIS DE MORRO REDONDO”.

**PARECER DO RELATOR:**

“Os Projetos de Lei, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

**PARECER DA COMISSÃO:**

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”.

**OBSERVAÇÕES:** A Comissão apresentou juntamente com a Comissão de Constituição e Justiça emenda modificativa alterando o artigo 3º do Projeto de Lei de nº 64/2022.

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 30/2022

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar o Projeto de Lei de nº 74/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

PAUTA:

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Projeto de Lei nº 74/2022 que “ACRESCENTA QUATRO HORAS SEMANAIS NA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.420, DE 31/03/2022 E PELA LEI Nº 2.463, DE 23/08/2022, AS QUAIS AUTORIZARAM O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UMA ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.

PARECER DO RELATOR:

“O Projetos de Lei, em pauta, recebeu Parecer Favorável”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação do Projeto em pauta”.

OBSERVAÇÕES:

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 31/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar o Projeto de Lei de nº 72, 73 e 75/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

PAUTA:

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Projeto de Lei de nº 73/2022 que “INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- Projeto de Lei de nº 75/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA”.

- Projeto de Lei nº 72/2022 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

PARECER DO RELATOR:

“Os Projetos de Lei, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”.

OBSERVAÇÕES:

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 32/2022

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisarem os Projetos de Lei de nº 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

PAUTA:

**PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Nº 76/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DA LETRA “A”, INCISO II, DO ART.1º, DA LEI Nº 2.387, DE 20/12/2021, PARA PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO”.

- Nº 77/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.2º, DA LEI Nº 2.351, DE 10/08/2021, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL DOIS MOTORISTAS PARA A SMECD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO”.

- Nº 78/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE FISCAL SANITARISTA, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.410/2022”.

- Nº 79/2022 que “PRORROGA CONTRAÇÃO DE FISCAL SANITARISTA, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.410/2022”.

- Nº 80/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO PADRÃO, A QUAL FOI AUTORIZADA PELAS LEIS Nº 2.358/2021 e 2.394/2022”.

- Nº 81/2022 “ALTERA A LEI Nº 2.386, DE 20/12/2021, NO QUE SE REFERE AO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DE SERVENTE”.

- Nº 82/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.1º, DA LEI Nº 2.415, DE 03/03/2022, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, 01 (UM) MOTORISTA PARA A SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SMECD”.

- Nº 83/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.2º, DA LEI Nº 2.384, DE 20/12/2021, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM MOTORISTA PARA A SMECD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO”.

- Nº 84/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.2º, DA LEI Nº 2.367, DE 22/09/2021, A QUAL “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM TÉCNICO EM CONTABILIDADE EM CARÁTER EMERGENCIAL”

PARECER DO RELATOR:

“Os Projetos de Lei, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”.

OBSERVAÇÕES:

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 33/2022

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisarem os Projetos de Lei de nº 86,87 e 92/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Vivian Rickes Rosa, Neri Leal e Gilson Schwanz

AUSENTES:

Vereadora Maria Augustina Lüdtke

PAUTA:

**PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Nº 86/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONCESSÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE AGROECOLÓGICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – NOVO HORIZONTE – PARA CONCEDER DIREITO DE USO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO ADQUIRIDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR”.

- Nº 87/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM MOTORISTA”.

- Nº 92/2022 QUE “altera redação do anexo III, DA LEI Nº 1.668/2011, AA QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM”.

PARECER DO RELATOR:

“Os Projetos de Lei, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”.

OBSERVAÇÕES:

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 34/2022

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisarem os Projetos de Lei de nº 58, 88, 98 e 90/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Vivian Rickes Rosa, Neri Leal, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

AUSENTES:

PAUTA:

**PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Nº 58/2022 que “ACRECENTA NOVAS RUAS E ALTERA TABELA DA PLANTA DE VALORES PARA CÁLCULO DO IPTU NO EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

-Nº 88/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A AZONASUL, FAMURS E BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS (DPM) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023”;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

- Nº 89/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IPTU 2023”;  
-Nº 90/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR COM ENTIDADE ASSISTENCIAL NO EXERCÍCIO DE 2023”.

**PARECER DO RELATOR:**

“Os Projetos de Lei, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

**PARECER DA COMISSÃO:**

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”.

**OBSERVAÇÕES:**

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

**ASSINATURAS:**

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 35/2022

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisarem os Projetos de Lei de nº 85 e 93/2022.

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:**

**PRESIDENTE:** VEREADOR NERI LEAL - DEM

**RELATORA:** VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

**SECRETÁRIA:** VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

**SUPLENTE:** VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

**VEREADORES PRESENTES:**

Vivian Rickes Rosa, Neri Leal, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

**AUSENTES:**

**PAUTA:**

**PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Nº 85/2022 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

- Nº 93/2022 que “ACRESCENTA O NÚMERO 4 AO INCISO II, DO ARTIGO 2º, DA LEI 036/1989, A QUAL ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

<b>TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.</b>
<b>PARECER DO RELATOR:</b> “Os Projetos de Lei, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.
<b>PARECER DA COMISSÃO:</b> “Pela Aprovação dos Projetos em pauta”.
<b>OBSERVAÇÕES:</b>  Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.
<b>ASSINATURAS:</b>  PRESIDENTE.....RELATOR.....  SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 36/2022

<p>Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisarem os Projetos de Lei de nº 85 e 93/2022.</p> <p><b>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:</b> <b>PRESIDENTE:</b> VEREADOR NERI LEAL - DEM <b>RELATORA:</b> VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA <b>SECRETÁRIA:</b> VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB <b>SUPLENTE:</b> VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP</p>
<p><b>VEREADORES PRESENTES:</b> Vivian Rickes Rosa, Neri Leal, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz</p> <p><b>AUSENTES:</b></p>
<p><b>PAUTA:</b> <b>PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:</b> - Nº 94/2022 que “ALTERA O QUADRO DE CARGOS DA LEI Nº 2.399, DE 19/01/2022, QUE REESTRUTURA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES PARA INCLUIR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO (ANEXO I-37)”. - Nº 95/2022 que “CRIA GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO”. - Nº 96/2022 que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECURSO PECUNIÁRIO AO PARTICIPANTE DO PROGRAMA “MÉDICOS PELO BRASIL”.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

- Nº 97/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ENFERMEIRO PADRÃO”.
- Nº 98/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A E.M.E.F. JOSÉ PINTO MARTINS”.
- Nº 99/2022“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA AS E.M.E.F. BARÃO DO RIO BRANCO E MARIA LUÍZA OLIVEIRA”.
- Nº 100/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES E SERVENTE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A E.M.E.I. DARCI MARQUES ADAM”.
- Nº 101/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.3º, DA LEI Nº 2.383, DE 20/12/2021, PARA ACRESCENTAR 04 (QUATRO) VAGAS PARA O CARGO DE MONITOR”.
- Nº 102/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI Nº 2.444, de 20/06/2022, PARA ACRESCENTAR 04 (QUATRO) VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”
- Nº 103/2022 que “ALTERA QUADRO DO ART.32, DO CAPÍTULO IX, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, DA LEI Nº 2.027, DE 30/06/2016, PARA ACRESCENTAR 01 (UMA) VAGA AO CARGO DE DIRETOR DE ENSINO”.
- Nº 104/2022 QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES, PSICÓLOGO E MONITOR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PARECER DO RELATOR:**

“Os Projetos de Lei, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

**PARECER DA COMISSÃO:**

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”.

**OBSERVAÇÕES:**

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

**ASSINATURAS:**

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 37/2022

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisarem os Projetos de Lei de nº 91, 105, 106, 107 e o Projeto de Lei que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, O “DIA DE DOAR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- PTB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Vivian Rickes Rosa, Neri Leal, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

AUSENTES:

PAUTA:

**PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Nº 91/2022 que “INSTITUI A INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – SIM – NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- Nº 105/2022 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

- Nº 106/2022 que ACRESCENTA 04 (QUATRO) VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA TABELA DA LEI 2.466. DE 15/09/2022”.

- Nº 107/2022 que “ALTERA QUADRO DA LEI 2.403, DE 24/01/2022 “ALTERA QUADRO DA LEI 2.403, DE 24/01/2022, PARA ACRESCENTAR 01 (UMA) VAGA AO CARGO DE DIRETOR DE ENSINO”.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

“INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, O “DIA DE DOAR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DO RELATOR:

“Os Projetos de Lei, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”.

OBSERVAÇÕES:

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 38/2022

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar o Projeto de Lei de nº 108/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

RELATORA: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA – P.S.D.B

SECRETÁRIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE- MB

SUPLENTE: VEREADOR GILSON SCHWANZ -PP

VEREADORES PRESENTES:

Vivian Rickes Rosa, Neri Leal, Maria Augustina Lüdtke e Gilson Schwanz

AUSENTES:

PAUTA:

**PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Nº 108/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO”.

PARECER DO RELATOR:

“O Projeto de Lei, em pauta, recebeu Parecer Favorável”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação do Projeto em pauta”.

OBSERVAÇÕES:

Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29